

Projeto de Lei N_____2022.

“Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público Roberto Ramos de Oliveira ao logradouro conhecido como Rua Oito (08), Bairro Palmital,”.

O vereador Nandinho, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário a seguinte proposição:

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Rua Roberto Ramos de Oliveira, ao logradouro conhecido como Rua Dezoito (18), CEP 33145-280, no Bairro Palmital, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos; CEMIG, COPASA e Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia – MG, 02 de junho de 2022

Vereador Nandinho

